



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Encaminho ao Dep. de Compras e Licitações

27/06/2024

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº305/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicitamos, conforme ETP e TR lançado no sistema, a contratação de empresa para ensaio instrumental dos alunos classificados no 1º FEC – Festival Estudantil da Canção a realizar-se no dia 19 de julho de 2024.

A contratação de uma empresa para a realização do ensaio instrumental dos alunos classificados no 1º Festival Estudantil da Canção (FEC), promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Xavier no dia 19 de julho de 2024, possui um caráter educativo, artístico e cultural de grande relevância. Este evento tem como objetivo valorizar e promover a musicalização nas escolas, expandir o conhecimento dos gêneros musicais, descobrir o potencial artístico dos estudantes e incentivar os talentos locais.

Ao proporcionar um ambiente em que os estudantes possam explorar e desenvolver suas habilidades musicais, estamos investindo no crescimento cultural de nossa comunidade. A música é uma forma de expressão que transcende barreiras e promove a inclusão, além de estimular a criatividade e o desenvolvimento pessoal dos jovens.

Portanto, a contratação da empresa especializada para realizar os ensaios instrumentais não é apenas uma necessidade logística, mas uma ação essencial para garantir a qualidade e o sucesso do festival. Este investimento contribui diretamente para a propagação da cultura em nosso município, fortalecendo a identidade cultural local e proporcionando oportunidades para que novos talentos sejam descobertos e valorizados.

DATA: 26/06/2024

ASSINATURA: Viviane Menin

Viviane da Rosa Menin
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

RECEBI EM: ___/___/2024

ASSINATURA

Gabinete do Prefeito



Rua Tiradentes, nº 540 – centro

Fone: (55) 3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br

CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – Brasil



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL
ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, POSSUI CARÁTER EDUCATIVO, ARTÍSTICO E CULTURAL. COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E PROMOVER A MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS, O CONHECIMENTO DOS GÊNEROS MUSICAIS, A DESCOBERTA DO POTENCIAL ARTÍSTICO DOS ESTUDANTES, BEM COMO O INCENTIVO AOS TALENTOS LOCAIS.

DESSA MANEIRA, MOSTRA-SE IMPRESCINDIVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, A FIM DE PROMOVER A PROPAGAÇÃO DA CULTURA EM NOSSO MUNÍCIPIO.

ACRESCENTA-SE QUE NÃO HÁ CONTRATAÇÕES DO MESMO OBJETO.

2. SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, CUJA A MODALIDADE SUGERIDA SERÁ O DE PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, VISANDO O MENOR PREÇO E O MAIOR DESCONTO DOS BENS. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024 DEVERÁ SER REALIZADA EM UM SÓ MOMENTO, NÃO SENDO PRECISO O PARCELAMENTO NA ENTREGA DOS PRODUTOS. ADEMAIS, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR O PRODUTO ADQUIRIDO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A MESMA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ



REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI N° 14.133/2021:

ART. 62. A HABILITAÇÃO É A FASE DA LICITAÇÃO EM QUE SE VERIFICA O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A CAPACIDADE DO LICITANTE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, DIVIDINDO-SE EM:

- I - JURÍDICA;
- II - TÉCNICA;
- III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;
- IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.

ART. 66. A HABILITAÇÃO JURÍDICA VISA A DEMONSTRAR A CAPACIDADE DE O LICITANTE EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES, E A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR ELE LIMITA-SE À COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA DA PESSOA E, QUANDO CABÍVEL, DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SENDO A EMPRESA CONTRATADA PARA ACOMPANHAMENTO DE ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024, PELO PERÍODO A SER DEFINIDO.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VISLUMBRA-SE POSSÍVEL, SOB O ASPECTO TÉCNICO E ECONÔMICO.

NESTE SENTIDO, SEGUE INDICAÇÃO DE POTENCIAIS FORNECEDORES:

- OLIVEIRA & OLIVEIRA - CNPJ: 24.085.606/0001-35

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00.

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A SOLUÇÃO DA PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

EM VISTA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024, NÃO É NECESSÁRIO O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, PODENDO SEREM REALIZADO EM UM SÓ MOMENTO, POIS NÃO IMPLICARÁ REDUÇÃO DE SEU POTENCIAL E FUNCIONAMENTO.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

ALMEJA-SE, IGUALMENTE, ASSEGURAR TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES, BEM COMO A JUSTA COMPETIÇÃO E EVITAR CONTRATAÇÃO COM SOBREPREÇO OU COM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL E SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO.

A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR SERÁ O SERVIDOR GILBERTO MENIN E FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA ANGÉLICA BERWANGER KREWER.

ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- C) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;
- D) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;
- E) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;
- F) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;
- G) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
- H) REALIZAÇÃO DE EMPENHO.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A AQUISIÇÃO ORA PROPOSTA. A



CONTRATAÇÃO QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E NÃO PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE VISLUMBRAM IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A AQUISIÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO, CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DA CONTABILIDADE.

PORTO XAVIER/RS, 26 DE JUNHO DE 2024.

NOME: ANGÉLICA BERWANGER KREWER
CARGO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL
ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024.

1. DO OBJETO

O PRESENTE TERMO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO
INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL
ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024.

AS AQUISIÇÕES DOS OBJETOS PRETENDIDOS POSSUEM AS SEGUINTE
ESPECIFICAÇÕES:

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024.	UNIDADE	1	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, APÓS A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO. ADEMAIS, ACRESCENTA-SE QUE O PREGÃO PODERÁ
SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR
ESCRITO AO SETOR DE COMPRAS PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO
ADITIVO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES EM ANEXO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO DA PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024 DEVERÁ SER REALIZADA EM UM SÓ MOMENTO, NÃO SENDO PRECISO O PARCELAMENTO NA ENTREGA DO PRODUTO. ADEMAIS, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR O PRODUTO ADQUIRIDO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A MESMA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, CUJA A MODALIDADE SUGERIDA SERÁ O DE PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL, VISANDO O MENOR PREÇO E O MAIOR DESCONTO DOS BENS.

PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS



SEGUINTE DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO LOCAL E DATA INFORMADO PELA FISCAL DO CONTRATO.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO LOCAL E DATA INFORMADO PELA FISCAL DO CONTRATO. A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ GARANTIR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO OBJETO ADQUIRIDO, ALÉM DISSO, TODOS OS SERVIÇOS ADQUIRIDOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVEM GARANTIR QUALIDADE E GARANTIA DE SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3.714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, “DISPÕES SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA” E “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR SERÁ O SERVIDOR GILBERTO MENIN E FISCAL DO CONTRATO SERÁ O SERVIDOR ANGÉLICA BERWANGER KREWER.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSAIO INSTRUMENTAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS NO 1º FEC - FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO, DIA 19 DE JULHO DE 2024 SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO INDICADO PELA SECRETARIA, DEVENDO O FISCAL ATESTAR ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DA NOTA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE FAZENDA PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01º AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 25, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 15.

ADEMAIS, A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO NÚMERO DA LICITAÇÃO, NÚMERO DO EMPENHO E SECRETARIA SOLICITANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, A MODALIDADE DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SUGERINDO-SE, POR ESTA SECRETARIA, O PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL OU ELETRÔNICA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00.

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO



DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA AQUISIÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2042 - AÇÕES DE ESTÍMULO, PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARTE E DA CULTURA
- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ACRESCENTA-SE QUE AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ACIMA CITADAS, TEM ORÇAMENTO PARA AS AQUISIÇÕES DESEJADAS, CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DA CONTABILIDADE.

PORTO XAVIER/RS, 26 DE JUNHO DE 2024.

NOME: ANGÉLICA BERWANGER KREWER.
CARGO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CULTURA